

# FAQ

# COLAÇÃO

## DE GRAU

JUNTOS, PASSAMOS  
POR TUDO



# 1. A colação de grau é um ato obrigatório?

Sim. A colação de grau é uma formalidade acadêmica realizada após a conclusão de curso, na qual o aluno concluinte recebe a outorga do grau acadêmico, conferindo-lhe competência em determinada área do conhecimento.

É importante ressaltar que, a outorga do grau é um ato oficial da instituição, além de ser obrigatório, para que seja iniciada a emissão e registro dos seus documentos de conclusão de curso.

## 2. Como funciona o fluxo de colação de grau?

O fluxo de colação de grau é disponibilizado como autosserviço para que nossos estudantes tenham autonomia e consigam realizar o processo de forma simples através do Ulife, e atende as modalidades presencial e EAD.

### **3. O fluxo se aplica a todos os cursos?**

Exceto ao curso de medicina.



## 4. Como posso colar grau?

Ao cumprir 100% da carga horária obrigatória do curso (incluindo carga horária de atividades complementares, extensão e estágio), não ter pendência ENADE e documental (RG, Certificado e Histórico escolar de conclusão do ensino médio), você terá acesso automaticamente a UC (unidade curricular) chamada “FORMATURA”, que estará disponível dentro da Sala de Aula Virtual em minhas UCs.

Essa unidade curricular dará acesso a realizar a sua colação de grau formal que será disponibilizada em formato de vídeo e além de assistir até o final, você precisará dar o aceite ao final deste vídeo, pois, é esse aceite que permitirá a emissão e registro do diploma.



## 5. Como acesso o ULIFE?

O acesso deverá ser como ex-aluno. O login é **numerodoRA@ulife.com.br** e a senha é a data de nascimento (caso seja o primeiro acesso).

Exemplo: se a data de nascimento é 29.01.1986, a senha será 290186.

## 6. Por quanto tempo o vídeo ficará disponível?

O vídeo é disponibilizado na medida em que o estudante se torna apto e ficará disponível ainda por um ano mesmo após o aceite por parte do aluno.

## **7. Se não assistir o vídeo e não der o aceite dentro do prazo de 1 ano após sua disponibilização, o que acontece?**

Você será vinculado em uma nova UC curricular de formatura com as informações do ano vigente.



## **8. Se possuir algum tipo de pendência como nota, documento exigido para colação de grau, ou irregularidade no ENADE quando poderei colar grau?**

Somente poderá colar grau após regularizar os impedimentos.

Você não terá acesso a UC (unidade curricular) formatura assim que for regularizada a situação. A atualização pode ocorrer em até 72 horas úteis.

Caso a pendência a ser regularizada seja referente a documentação obrigatória para colação, a disponibilização da UC ( unidade curricular) ocorrerá em até 72 horas úteis após a validação em sistema acadêmico.

## 9. A UC (unidade curricular) **FORMATURA** incide pagamento?

A UC de formatura não gera pagamento.

## 10. Se não der o aceite ao termo, o que acontece?

Se o aceite não for dado ao final do vídeo, não será considerada a colação de grau e não terá o diploma de graduação expedido. Você deve obrigatoriamente dar o aceite no termo.

## 11. O fluxo se aplica a estudante de períodos anteriores?

Sim. Esse fluxo se aplica também aos alunos de períodos anteriores que concluíram o curso e não colaram grau, ou seja, caso não tenha nenhum impedimento para colar grau, o vídeo estará habilitado. Porém se sua conclusão ocorreu em período anterior a 2019 deve ser realizado contato com os canais de atendimento para abertura de protocolo de colação de grau.

## **12. Estudante que for inscrito ao ENADE e não realizar o exame pode colar grau?**

Estudante em situação irregular junto ao ENADE não poderá colar grau até que a situação seja regularizada. Em caso de dúvidas, deverá acionar o coordenador do curso.

## 13. Como posso obter o documento que comprove a conclusão do curso?

Após o aceite ao termo de colação de grau, em até 72 horas úteis, será gerado automaticamente o protocolo de “Declaração de Conclusão de Curso - Eletrônica - Emissão Imediata”, se não houver nenhuma outra solicitação do mesmo tipo de requerimento já registrado em sistema. Poderá acompanhar a emissão do documento através do Ulife em “solicitações online > Solicitações realizadas”.

Caso precise da declaração com urgência antes do prazo previsto, você precisa entrar em contato com os canais de atendimento e enviar o documento que comprova a urgência, sendo necessário constar a data máxima para entrega.

## 14. Como ter acesso ao diploma de graduação?

Após 72 horas úteis da data do aceite, a instituição irá iniciar o processo de emissão e registro do seu diploma, no formato digital, em até 120 dias, conforme normativas do Ministério da Educação – MEC.

O seu diploma digital será enviado para o e-mail cadastrado no Ulife e poderá ser validado através do link informado no parecer do requerimento. O acompanhamento da emissão poderá ser realizado através do Ulife, por meio do protocolo “Emissão e registro de diploma” gerado automaticamente para que possa acompanhar a tramitação do seu diploma.

Fique atento(a) e mantenha o seu e-mail atualizado.

## 15. Por que o diploma será digital?

Conforme Portaria MEC nº 544, de 11.03.2019, todos os diplomas de graduação deverão ser emitidos no formato digital. Você receberá o diploma (arquivo XML) e a Representação Visual do Diploma Digital – RVDD (arquivo PDF).



## 16. O diploma digital tem validade jurídica?

Sim. Seu diploma será assinado digitalmente com certificado digital ICP-Brasil, dispensa-se a assinatura física e o reconhecimento de firma, e possui a mesma validade que os documentos assinados em papel. O uso de certificado digital ICP-Brasil funciona como uma identidade virtual que permite a identificação segura do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos.

## 17. Posso optar por receber diploma impresso?

Não, o arquivo é disponibilizado em formato digital, de acordo com a regulamentação do MEC. É possível que o estudante faça a impressão da Representação Visual do Diploma Digital - RVDD (disponibilizada em PDF), que serve apenas como representação ilustrativa. Caso queira mais informações, é só acessar o site do Ministério da Educação através do link:

<http://portal.mec.gov.br/diplomadigital/>

## 18. Como é realizado o procedimento de envio de ata de colação de grau para o conselho?

Em virtude da Lei de nº. 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados) que entrou em vigor em setembro de 2020 não estamos realizando o envio de ata aos conselhos. Se houver a necessidade de validar diplomas, certificados, declaração de conclusão de curso e histórico escolar, o Conselho Regional deve encaminhar a solicitação através do e-mail [conclusaodecurso-verificacao@animaeducacao.com.br](mailto:conclusaodecurso-verificacao@animaeducacao.com.br), e a Secretaria Acadêmica responderá informando se o documento é ou não verídico. O prazo de resposta são de até 72 horas úteis. Em caso de dúvidas ou urgência, deve acionar a coordenação de seu curso.

## **19. Ainda existirá o evento de formatura festiva com beca e capelo?**

Sim, este modelo acontecerá no formato institucional festivo e com uma empresa parceira da instituição.

## 20. O que contempla no evento festivo?

O evento contará com todo glamour e local escolhido para capacidade prevista. Toda decoração tradicional com cenografia, sonorização, iluminação, becas, canudos, staff, recepcionistas, mestre de cerimônias, e todos os itens necessários para o evento.

## **21. Como posso obter informação sobre datas do evento festivo?**

Todo semestre, o calendário será disponibilizado no site, assim como os links de adesão, para os formandos interessados em participar do evento.

## 22. Qualquer estudante pode participar do evento festivo?

Poderá participar do evento festivo o estudante concluinte do semestre vigente que tiver colado grau (assistido o vídeo e dado o aceite) até a data prevista no calendário para o evento de cada IES. O evento presencial festivo não se aplica a estudante da modalidade EAD.

Será alinhado o calendário para o evento festivo e haverá uma data limite para que os estudantes aptos que tiverem colado grau possam participar.

## 23. Desejo participar do evento festivo? O que preciso fazer?

Além de obter as informações através do site da sua instituição (aba Colação de Grau), você receberá uma comunicação com o link para adesão do evento festivo.

Deverá acessar o link e realizar o cadastro junto a empresa parceira.



## **24. Como posso participar de forma simbólica no evento festivo?**

Não será permitida participação simbólica. Obrigatoriamente deverá cumprir os critérios necessários para a colação de grau.

## 25. Posso contratar empresas para realização de evento festivo?

A instituição oferece o evento festivo institucional com empresas parceiras.

Nos casos em que os estudantes optem por realizar uma cerimônia particular em empresas não conveniadas, a instituição se reserva ao direito de não ceder representante legal e não permite a utilização da logomarca ou de qualquer citação que possa levar ao entendimento de que se trata de uma festividade diretamente vinculada à IES.

## **26. Se perder o evento festivo, terá nova oportunidade de participação?**

Somente é permitido realizar evento festivo na data prevista para seu curso conforme calendário.

## 27. É obrigatório a participação no evento festivo?

Não. Uma vez colado grau no modelo formal da instituição que é através da sala de aula virtual no Ulife, a participação do evento festivo é opcional.



**ecosistema  
ăņima**